



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 883/2024

**CANCELA A SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATO CLASSIFICADO, EFETUADO
PELA PORTARIA Nº 837/2024.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Cancelar, nesta data, o Ato de Suspensão da convocação de candidato classificado, efetuado pela Portaria nº 837/2024. A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS**, em 14 de outubro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vanessa Lourenço Dieter
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina